

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023-SESAN/PMA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 054/2023-SESAN/PMA**, assinado na data do dia **07 de novembro de 2023**, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CGM MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 23.018.199/0001-80**, tendo por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A EFICIENTIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ABRANGENDO CADASTRO E TELEGESTÃO DE ATIVOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA”**, no valor de **R\$ 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de reais)**, com prazo de **vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato**. Com base, nas regras insculpida pela(s) Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o presente Contrato **encontra-se:**

(**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato supracitado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução do referido contrato, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providencias legais.

Ananindeua-PA, 20 de novembro de 2023.